

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ



PORTARIA N. 563/2018

"INCLUIR A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL-UFRGS NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAMANDAÍ- CME"

FLÁVIO CORSO JÚNIOR, VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, respondendo pelo expediente da Prefeitura, conforme Portaria 560/2018, atendendo ao Memorando nº 163/2018:

RESOLVE:

Incluir membro para a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAMANDAÍ-CME**, nomeado pela Portaria nº. 1592/2016 de 29 de dezembro de 2016 e alterações, incluindo a **Universidade Federal do Rio Grande do Sul- UFRGS- Campus Litoral**,com seus titular e suplente, conforme dispõem a Lei Municipal nº 3886/2015,passando a ter a seguinte composição:

MEMBROS REPRESENTANTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL- UFGRS- CAMPUS LITORAL:

- RONIERE DOS SANTOS FENNER- Titular

- ANDRE DOS SANTOS BALDRAIA SOUZA-Suplente

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em 21 de maio

de 2018.

FLÁVIO CORSO JÚNIOR

Prefeito em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ALZIRA LUIZA DA SILVA AGUIAR

Secretária de Administração